

EDITAL ICET Nº 003/2022/ICET/UFLA

22 de julho de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	22/7/2022
1ª fase de inscrições	25 a 29/7/2022 (até às 15h)
2ª fase de inscrições (se necessário)	1º a 3/8/2022
Eleição	9/8/2022 de 8h às 17h
Resultado	10/8/2022
Recurso	11 a 12/8/2022
Resultado Final	16/8/2022

O Diretor em Exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, em atendimento ao inciso V do Art. 147 do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Licenciatura em Física**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O mandato do coordenador será de 4 anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.
- 1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.
- 1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação em Licenciatura em Física será em 1º de setembro de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Licenciatura em Física** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012.

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Educação em Ciências Físicas e Matemática (DFM/ICET/UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;
- c) Tenham título de doutor;
- d) Possuam experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;

e) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “d” desse edital, poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para os endereços icet@ufla.br e iraziet@ufla.br, nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **25 a 29/07/2022 até às 15h** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **1º a 03 de agosto de 2022** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

No ato do envio da documentação, o candidato deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão escrutinadora, nomeada pelo Diretor em Exercício do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada presencialmente, na secretaria do **Departamento de Educação em Ciências Físicas e Matemática (DFM/ICET/UFLA)** no dia **09 de agosto de 2022, de 8h às 17h**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme parágrafo 7º do Art. 8º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2022, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV);

c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens “a” e “b” do presente item (Anexo V);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.8. Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora irá lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.9. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **11 a 12 de agosto de 2022**, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico iraziet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.10. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **16 de agosto de 2022**.

4.11. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Graduação, para ciência, divulgação e à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do coordenador.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 22 de julho de 2022.

RENATO RAMOS DA SILVA
Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (__) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 003/2022/ICET/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBS:

Data: ____/____/____

Assinatura do/da presidente da comissão: _____

ANEXO II

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria ICET nº 045, de 21 de julho de 2022:

Nome	Cargo	Lotação
Iraziet da Cunha Charret	Docente	DFM/ICET
Antonio dos Anjos Pinheiro da Silva	Docente	DFM/ICET
Maria das Dores Correa Santos	Técnica Administrativa	DFM/ICET

ANEXO III

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2022, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Licenciatura em Física, conforme cadastro institucional realizado pelos Departamentos, em atendimento ao item 4.3. do presente edital:

	DOCENTE	LOTAÇÃO
1	ALEXANDRE BAGDONAS HENRIQUE	DFM/ICET
2	AMANDA CASTRO OLIVEIRA	DFM/ICET
3	ANA CAROLINA DIAS DO AMARAL RAMOS	DMM/ICET
4	ANA CLAUDIA PEREIRA	DMM/ICET
5	ANTONIO DOS ANJOS PINHEIRO DA SILVA	DFM/ICET
6	ANTONIO MARCELO MARTINS MACIEL	DFM/ICET
7	CARLOS BETLINSKI	DPE/FAELCH
8	CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO	DMM/ICET
9	FABIANO LEMES RIBEIRO	DFI/ICN
10	FABIO MARINELI	DFM/ICET
11	FERNANDO LOURENCO	DMM/ICET

12	FORTUNATO SILVA DE MENEZES	DFI/ICN
13	GILSON DALLABONA	DFI/ICN
14	HELENA LIBARDI	DFM/ICET
15	IRAZIET DA CUNHA CHARRET	DFM/ICET
16	JEFFERSON ADRIANO NEVES	DFM/ICET
18	JOSIANE MARQUES DA COSTA	DED/FAELCH
19	LUIZ CLEBER TAVARES DE BRITO	DFI/ICN
20	MARCIO MAGALHAES DA SILVA	DED/FAELCH
21	MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI/ICN
22	RICARDO EDEM FERREIRA	DMM/ICET
23	ROSANA MARIA MENDES	DFM/ICET
24	SERGIO MARTINS DE SOUZA	DFI/ICN
25	ULISSES AZEVEDO LEITÃO	DFM/ICET

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Ulisses Azevedo Leitão (Coordenador)	DFM/ICET
Jefferson Adriano Neves (Coordenador Adjunto)	DFM/ICET
Antonio Marcelo Martins Maciel	DFM/ICET
Gilson Dallabona	DFI/ICN
Paulo Henrique Arcas	DED/FAELCH
Ariana da Silva Lauredo (representante TAE)	CSI/ICET
Ana Paula de Lima (representante discente)	--

ANEXO V

São aptos a votar nessa eleição, conforme Item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Membro	Lotação
Iraziet da Cunha Charret	DFM/ICET
Antônio Marcelo Martins Maciel	DFM/ICET
Alexandre Bagdonas Henrique	DFM/ICET
Jefferson Adriano Neves	DFM/ICET
Ulisses Azevedo Leitão	DFM/ICET